



PREFEITURA DE PAINEIRAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro

CEP 35622-000 - Paineiras - MG

Tels.: (37) 3545-1052 / 1303 / 1049 - [www.paineiras.mg.gov.br](http://www.paineiras.mg.gov.br)

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – EM Nº. 005/2024

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024, ALTERA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DESTINADO AO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS - PREVIPAÍ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS-MG,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Ficam homologados os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial, data focal 31/12/2023, realizada em 01 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Fica instituído o plano de amortização, destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais pelo Ente, fixados na tabela constante no Anexo Único da presente lei complementar.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 23 de outubro de 2024.

*Afrânio Alves Mendonça Neto*  
**Prefeito Municipal**

FÉ HONRA E TRABALHO